

Data de Envio:

01/03/2023 10:12:13

De:

SEMAD/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

meioambiente@grupofunchal.com.br

Assunto:

Certificado c/Alteração de Razão Social LOC nº009/2023 AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA / FAZENDA CAVINHA (EX-FUNCHAL LTDA)

Mensagem:

Prezado Requerente,

Segue anexo o Certificado (LOC) referente a Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações e a publicação do deferimento do mesmo, referentes ao empreendimento AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA / FAZENDA CAVINHA (EX-FUNCHAL LTDA), CNPJ nº 19.589.229/0009-99. Aprovado pela Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional De Meio Ambiente Do Triângulo Mineiro.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, nem das obrigações contidas no parecer técnico já emitido.

Atenciosamente,

Danúbbia Diniz Barbosa
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

Anexos:

Certificado_61047547.html

Publicacao_60195466_01_caderno1_2023_01_31_17__de_Funchal_para_Agropecuaria_Funchal.pdf



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 009/2023

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA / FAZENDA CAVINHA (EX-FUNCHAL LTDA) , CNPJ 19.589.229/0009-99, Licença de Operação em Caráter Corretivo para as atividades de (DN 74/04) Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), (parâmetro: Nº de cabeças: 2.000 cabeças); Culturas anuais, excluindo a olericultura, (parâmetro: Área útil: 64ha), com critério locacional 0(zero), enquadradas na DN COPAM nº 74, de 2004, sob os códigos G-02-10-0; G-01-03-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - LAT/X 19°26'16" - LONG/Y 46°08'22") no Município de SÃO GOTARDO, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 18974/2010/001/2014.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LOC Nº122/2020 REGISTRADO NO SEI SOB O nº20233190 E NO SIAM SOB O nº0450601/2020, EMITIDO EM 30/11/2020 ATRAVÉS DO PROCESSO

18974/2010/001/2014, E NO SEI POR MEIO DO PROCESSO 1370.01.0024562/2020-94, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E DE CNPJ.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/09/2030.

Uberlândia, 23 de fevereiro de 2023.

ILMA SOARES DA SILVA

Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretora**, em 23/02/2023, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61047547** e o código CRC **FDEB7BD0**.

Referência: Processo nº 1370.01.0060288/2022-54

SEI nº 61047547

Masp 11352267 RENATA PERES DOS SANTOS, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 08/02/2023.

Masp 13862354 RENATO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 21/02/2023.

Masp 13817960 RICARDO ALVES PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 17/02/2023.

Masp 12202032 RIDERMAN DA ROCHA AURELIO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 10/02/2023.

Masp 9071259 RITA MARINETH ALVES NOGUEIRA, ASEDs, por 06 mês(es), referente(s) ao(s) 6º, 5º e 3º quin., de exercício, a partir de 07/02/2023.

Masp 14506166 RIVAELE PEREIRA NUNES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 07/02/2023.

Masp 11824927 ROBERT GOMES NOBRE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/02/2023.

Masp 14418909 ROBERTO NOBRE REGUEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/02/2023.

Masp 13854443 RODOLFO LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/02/2023.

Masp 14376495 RODRIGO DE MENDONÇA CARDOSO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 14/02/2023.

Masp 14354625 RODRIGO GUILHERME VASCONCELOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/02/2023.

Masp 12499091 RODRIGO MARTIAN RODRIGUES DE SOUSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 08/02/2023.

Masp 13747951 ROMULO GUSTAVO AGUIRREZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/02/2023.

Masp 12475299 RONALDO SOUSA DE MELO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/02/2023.

Masp 11756400 RONAN ADRIANO PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/02/2023.

Masp 14432835 ROTERDAN MARTINS ROSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 09/02/2023.

Masp 12205761 SAULO RODRIGO DO MONTE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/02/2023.

Masp 9037706 SEBASTIAO VIDIGAL, MADs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quin., de exercício, a partir de 06/02/2023.

Masp 11716032 SERGIO LUIS MADALENA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/02/2023.

Masp 12215935 SERGIO VALERIO CHARA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 10/02/2023.

Masp 11958501 SIDNEI GONCALVES DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/02/2023.

Masp 14544290 SILSON GONCALVES MACIEL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/01/2023.

Masp 12434502 SILVIA RODRIGUES CARDOSO AMARAL, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 23/02/2023.

Masp 9034224 SILVIO BATISTA DA CRUZ, ASEDs, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quin., de exercício, a partir de 06/02/2023.

Masp 13604798 SILVIO FERNANDO DE SA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/02/2023.

Masp 12675880 SINDOMAR DAVI BORGES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 08/02/2023.

Masp 13594767 THEREZA RACHEL ALMEIDA P DE LUCENA PEREIRA, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 23/02/2023.

Masp 14518153 TYRONE DE SOUSA ANTUNES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/02/2023.

Masp 12497046 VANDER CAMILO JUNIO DA SILVA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 19/02/2023.

Masp 10793784 VANDER LOPES DE SOUZA, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 13/02/2023.

Masp 12026894 VANDERLAN ALVES NONATO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/02/2023.

Masp 9058595 VICENTE DE PAULA ROSA DA SILVA, AEDs, por 06 mês(es), referente(s) ao(s) 8º, 7º e 4º quin., de exercício, a partir de 07/02/2023.

Masp 3421542 VILDASIO ELLER, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 06/02/2023.

Masp 11407962 VILMAR BATISTA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 04/02/2023.

Masp 11272382 WILSON CRISTOVAO ALVARES JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/02/2023.

Masp 13815550 WAGNER JOSE PALHA MATTOSINHOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/02/2023.

Masp 11930245 WANDERSON PEREIRA PIRES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/02/2023.

Masp 14527972 WARLLEM DAVID DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/02/2023.

Masp 11761004 WARNEI ANTONIO GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 16/02/2023.

Masp 12390191 WASHINGTON LUIZ FERREIRA ALMEIDA, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/02/2023.

Masp 13783261 WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/02/2023.

Masp 14472278 WELLINGTON JOSE SANTOS DO NASCIMENTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/02/2023.

Masp 11930385 WELLINGTON MARCOLINO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 21/02/2023.

Masp 14011167 WESLEY DUARTE PACHECO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/02/2023.

Masp 13850953 WILLERSON DE OLIVEIRA FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/02/2023.

Masp 14443881 WILSON CLEMENTE DE OLIVEIRA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/02/2023.

Masp 12657995 WILSON ROGERIO DO CARMO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 17/02/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1743565 - 1

ATO Nº 50/2023-AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART. 7º, I, II, III, ART.8º, III LC64/02, LC 156/20, dos servidores:
MASP: 1.387.389-8. ODOMAR BARBOZA DA SILVA, a contar de 15/06/2022, data do laudo médico, referente ao cargo de ASO, I/B.
MASP: 1.392.548-2. SAMARA VASCONCELOS MELO, a contar de 09/11/2022, data do laudo médico, referente ao cargo de ANEDs, I/C.
MASP: 1.245.399-9. MARINA ALVES MACHADO, a contar de 09/11/2022, data do laudo médico, referente ao cargo de ANEDs, I/A.
MASP: 1.249.605-5. ANDERSON DA COSTA E SILVA, a contar de 03/10/2022, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP, I/C.
MASP: 1.381.525-3. ALEXANDER AUGUSTO, a contar de 05/10/2022, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP, I/B.
MASP: 1.377.661-2. SARA PATRICIA GOMES CAMPOS, a contar de 17/10/2022, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP, I/C.
MASP: 1.133.943-9. PABLO HENRIQUE FAQUINELLI, a contar de 08/11/2022, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP, I/B.
MASP: 1.372.901-7. MARCOS WILLIAM ALVES DE SOUZA, a contar de 29/11/2022, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP, I/A.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

30 1743260 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilisa Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Locanorte Caçambas e Resíduos Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 128/2023; 2) J A L Transportes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 131/2023; 3) Diogenes Mesquita Passos Filho / Fazenda Salto - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Santa Fé de Minas e Brasíliaândia de Minas/MG, Protocolo nº 146/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1743696 - 1

A Subsecretaria de Regularização Ambiental por meio da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, torna público que foi firmado o 2º aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 42/2020 referente ao empreendimento abaixo identificado: Itabrita Britadora Itatiaiuçu Ltda, CNPJ nº 14.152.333/0004-93. Processo SEI nº 1370.01.0059467/2020-14. Processo SLA nº 3103/2021. Extração de rocha para produção de britas. Carmo do Cajuru/MG – Classe 04. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 09/12/2022. Data da assinatura: 06/01/2023.

Anna Carolina da Motta dal Pozzolo, Subsecretaria de Regularização Ambiental

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS/RAS: 1) F & F Servicos e Extração de Areia e Argila Ltda. Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Igaratinga/MG, Processo nº 172/2023, ANM 830.299/2022, Classe 2.
Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco

30 1743603 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- (LAC 1) Licença de Operação em caráter corretivo: MG Agro Ltda. / Fazenda Linoeiro e Salitre - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, excoeto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Engenheiro Navarro/MG. PA/nº 06247/2011/001/2020. Classe 3. Motivo: Não atendimento as informações complementares.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1743779 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) MCF Aterros - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), excoeto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Uberlândia/MG - PA/SLA nº173/2023, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1743649 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 28/01/2023 - pag. 13)
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi RETIFICADA a publicação de Deferimento do requerimento de transferência de responsabilidade administrativa abaixo identificada:

Onde se lê: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Licença Ambiental Simplificada: Modalidade LAS CADASTRO: "Shanti Alimentos Lacteos Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, excoeto envase de leite fluido, Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Campina Verde/MG - Processo nº118/2021. Classe: 2. Validade:07/01/2031 do responsável Shanti Alimentos Lacteos Ltda, CPF/CNPJ nº 35.1** ***/1-32, para o novo titular Recanto Italiano Indústria e Comércio de Laticínios LTDA. CPF/CNPJ nº 45.8** ***/1-06.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro."

(...) Leia-se: "A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada Modalidade LAS CADASTRO: "Shanti Alimentos Lacteos Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, excoeto envase de leite fluido, Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Campina Verde/MG - Processo nº118/2021. Classe: 2. Validade: 07/01/2031 do responsável Shanti Alimentos Lacteos Ltda., CPF/CNPJ nº 35.1** ***/1-32, para o novo titular Recanto Italiano Indústria e Comércio de Laticínios LTDA. CPF/CNPJ nº 45.8** ***/1-06. (a) Kamila Borges Alves, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro."
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1743281 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Joao Ruiz Lourenco Filho/ Fazenda Mutuca - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, excoeto horticultura - Uruçua/MG. Processo: 143/2023.2) Geraldo Severino Pinheiro/ Fazenda Trairas - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, excoeto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo: 159/2023.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

30 1743530 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAC 2 - Licença de Operação Corretiva: 1) Paulo Pedro Costa Neto, Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc), Montes Claros/MG. PA/nº 516/2022. Classe 5. Motivo: Não atendimento as informações complementares.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1743753 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 27/01/2023 - pag. 10)
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi RETIFICADA a publicação de Deferimento do requerimento de transferência de responsabilidade administrativa abaixo identificada:

Onde se lê: "A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença de Operação Corretiva (LOC): *Funchal Ltda./Fazenda Cavinha - Culturas anuais (excluindo a olericultura), criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte(extensivo) - São Gotardo/MG - PA/Nº18974/2010/001/2014 - Classe 3. VALIDADE: 30/09/2030 do responsável Funchal Ltda./ Fazenda Cavinha, CPF/CNPJ nº 71.3** ***/1-81, para o novo titular Agropecuária Funchal LTDA./ Fazenda Cavinha, CPF/CNPJ nº19.5** ***/99-99.
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba."

(...) Leia-se: "A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença de Operação Corretiva (LOC): *Funchal Ltda./Fazenda Cavinha - Culturas anuais (excluindo a olericultura), criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte(extensivo), São Gotardo/MG, PA/Nº18974/2010/001/2014, Classe 3, VALIDADE: 30/09/2030 do responsável Funchal Ltda./Fazenda Cavinha, CPF/CNPJ nº 71.3** ***/1-81, para o novo titular Agropecuária Funchal LTDA./ Fazenda Cavinha, CPF/CNPJ nº 19.5** ***/99-99. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro."
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1743729 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Minerações do Brasil Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Rio Pardo de Minas /MG, PA/nº 3518/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 21/11/2032. Válida até: 21/11/2032, do responsável Minerações do Brasil Ltda., CNPJ 09.216.167/0003-20 para o novo titular Santa Cruz Minerais e Metais Ltda., CNPJ 39.268.659/0001-69
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1743778 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Extração e Comércio de Pedras IVS Limitada, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lumimárias/MG. PA nº 171/2023, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Portal do Sol & Costa Empreendimento Imobiliário & Loteamento SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, excoeto distritos industriais e similares, Pouso Alegre/MG, Processo nº 155/2023. 2) Jose Galvão Rubim Junior, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ouro Fino/MG, Processo nº 166/2023. 3) Construtora Lasper Ltda - Loteamento Terra Nova, Loteamento do solo urbano, excoeto distritos industriais e similares, Cambuquira/MG, Processo nº 168/2023. 4) Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA - ETA Cambuquira, Estação de tratamento de água para abastecimento, Cambuquira/MG, Processo nº 169/2023.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

30 1743747 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Município de Minas Novas, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Minas Novas/ MG, PA nº 2998/2022, Classe 2. Motivo: Insuficiência de estudos e informações.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

30 1743751 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- (LAT) Licença Prévía: 1) Solar Irapurú I Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada/LT 500 kv SE Irapurú - SE Janaúba III, Linhas de transmissão de energia elétrica, Janaúba/MG. PA/nº 4637/2021. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/01/2028.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1743306 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Mineração Granuvale Ltda. / Fazenda Marruaz, Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Taioibeiras/MG. PA SEI nº 1370.01.0039041/2022-65. Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 26/01/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1743304 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Centro Automotivo BH Sul LTDA - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Perdizes/MG - Protocolo nº 16230294/2018 - Classe 2. Validade: 27/06/2028 do responsável Centro Automotivo BH Sul LTDA, CPF/CNPJ nº 00.0** ***/6-18, para o novo titular Posto Central LTDA, CPF/CNPJ nº 48.1** ***/1-60.
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

30 1743620 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ANA KARLA DOS SANTOS, MASP 1075251-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-13 MA1100058.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual CAMILA ARAUJO CAMARGO, MASP 1506458-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-16 MA1100100.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual DAVID HOLLANDA VIANNA, MASP 947843-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-26 MA1100037.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MA1100072 de GLAUCIA DELL ARETTI, MASP 1280447-2, do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual GLAUCIA DELL ARETTI, MASP 1280447-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 MA1100320.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual THAYNA GUILMARÊS SILVA, MASP 1484945-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-16 MA1100097.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 21/2/2023, pelo qual MARIA CLARA ALVES FERREIRA RAMOS, MASP 1485192-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-13 MA1100056.

30 1743814 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual THATIANA DOS SANTOS VIEIRA, MASP 1376750-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-12 FL1100076.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual LIVIA DA SILVA ROCHA, MASP 1439475-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-11 FL1100078.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 FL1100046 de BRUNO HENRIQUE DA SILVA PASSINI, MASP 1206550-4, do(a) Instituto Estadual de Florestas.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-1 FL1100179 de THATIANA DOS SANTOS VIEIRA, MASP 1376750-4, do(a) Instituto Estadual de Florestas.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-1 FL1100210 de ROGERIO SOALHEIRO GRAVINA, MASP 1372108-9, do(a) Instituto Estadual de Florestas.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-1 FL1100176 de MARIA DE FATIMA MOREIRA ARAUJO, MASP 1320408-6, do(a) Instituto Estadual de Florestas.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100150 de MARIA DE FATIMA BORGES MACHADO, MASP 1168695-3, do(a) Instituto Estadual de Florestas.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100144 de LUCIENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MASP 1206630-4, do(a) Instituto Estadual de Florestas.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294 de AMANDA KARINE CHAVES RIBEIRO, MASP 1489467-9, do(a) Instituto Estadual de Florestas.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100295 de DAIANE PEREIRA DE ARAUJO, MASP 1489838-1, do(a) Instituto Estadual de Florestas.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100291 de ALINE GONCALVES DA SILVA, MASP 1449918-0, do(a) Instituto Estadual de Florestas.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0060288/2022-54

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

Procedência: Despacho nº 3/2023/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Ilídio Lopes Mundim Filho

Destinatário: Ilídio Lopes Mundim Filho Superintendente SUPRAM TM

**Assunto: Transferência /Compartilhamento LICENÇA AMBIENTAL REFERENTE
PROCESSO Nº**

DESPACHO

Considerando que o empreendedor FUNCHAL LTDA - FAZENDA CAVINHA, CNPJ 71.396.741/0001-81, município de SAO GOTARDO - MG, solicitou Licença Classe 03, para a atividade principal CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE (EXTENSIVO), por meio do processo nº:18974/2010/001/2014

Considerando que o empreendedor solicitou a transferência/compartilhamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0060288/2022-54**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	FUNCHAL LTDA - FAZENDA CAVINHA	71.396.741/0001-81	100%

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA (FAZENDA CAVINHA)	19.589.229/0009-99	100%

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração da licença emitida em 30/11/2020 - CERTIFICADO Nº 122/2020 LICENCIAMENTO AMBIENTAL para o empreendedor AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA (FAZENDA CAVINHA), CNPJ 19.589.229/0009-99, município de SAO GOTARDO- MG.

Danúbbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - Núcleo de Apoio Operacional NAO

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Danubbia Diniz Barbosa, Servidor(a) Público(a)**, em 01/03/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59430000** e o código CRC **55827129**.

Referência: Processo nº 1370.01.0060288/2022-54

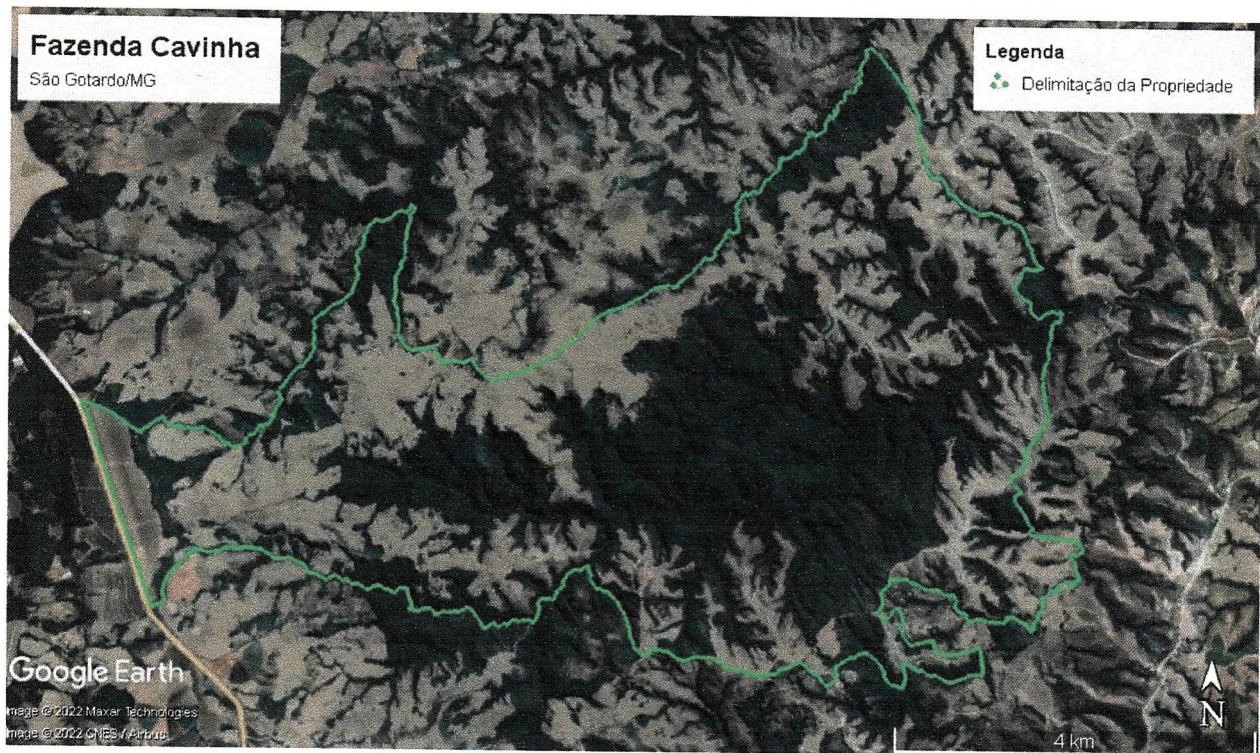
SEI nº 59430000

São Gotardo, 19 de dezembro de 2022

TERMO DE REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

1. Localização e limites geográficos sob responsabilidade de pessoa jurídica envolvida, representando-os em formato geoespacial

O empreendimento está localizado no município de São Gotardo/MG, sob coordenadas geográficas latitude 19°26'25.80"S e longitude 46°08'4.88"O, que passou a ser de responsabilidade única e exclusiva da AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA. – FAZENDA CAVINHA, inscrita no CNPJ nº 19.589.229/0009-99.



2. Arquivo geoespacial em formato Shapefile (contendo, no mínimo, as extensões .shp, .dbf, .shx e .prj) ou Geopackage (.gpkg)

Os arquivos geoespaciais estão no Anexo 2.7.1 (externo), visto que são arquivos em formato *Shapefile*.

3. Atividades licenciadas e condicionantes estabelecidas nos certificados ambientais (licenças de operação e outorga)

LOC nº 122/2020

Conforme o Parecer Único nº 341393/2020 (SUPRAM TM), as atividades licenciadas no Processo COPAM nº 18974/2010/001/2014 são:

Código	Descrição da atividade (DN nº 74/2004)	Parâmetro	Classe
G-01-03-1	Culturas anuais	Área útil – 64 ha	NP
G-02-10-0	Bovinocultura de corte extensivo	Número de cabeças – 2.000	3

O empreendimento denominado AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA. – FAZENDA CAVINHA, inscrita no CNPJ nº 19.589.229/0009-99, ficará responsável pelo cumprimento das condicionantes descritas abaixo, conforme o Anexo I do Parecer supracitado:

Item	Condicionantes de Ordem Geral	Prazo	Status
1	Comprovar, através de relatório fotográfico, o isolamento das áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente, conforme proposto pelo empreendedor. O relatório deverá apresentar imagens de satélite delimitando as áreas que foram isoladas.	Anualmente até o terceiro ano (previsão de conclusão)	Em atendimento
2	Protocolar, perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria do IEF nº 55, de 23 de abril de 2012.	180 dias	Atendida
3	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da Licença	Em atendimento

Fonte: Anexo I - Parecer Único nº 341393/2020 (SUPRAM TM).

Além disso, o empreendimento ficará responsável pelo Programa de Automonitoramento do Anexo II do Parecer Único nº 341393/2020 (SUPRAM TM), descrito abaixo:

I. Monitoramento de Fauna

Apresentar anualmente, até o 20º dia do mês subsequente ao do aniversário da licença, à SUPRAM TM, estudos de monitoramento da fauna na Área de Influência Direta do empreendimento, seguindo as metodologias e pontos amostrais utilizados no levantamento de fauna que compôs o EIA/RIMA para os grupos faunísticos: mastofauna, avifauna, herpetofauna e ictiofauna.

Deverá ainda elaborar estudo específico para as espécies com algum grau de ameaça de extinção, segundo as listas oficiais estadual, nacional e mundial. O estudo deverá ser conclusivo com relação ao possível desenvolvimento das populações dessas espécies.

Prazo: 02 anos com campanhas que contemplem a sazonalidade.



II. Resíduos Sólidos e Oleosos

Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG. Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir ou, alternativamente, a DMR, emitida via Sistema MTR-MG.

Prazo: seguir os prazos dispostos na DN Copam 232/2019.

Resíduo				Transportador		Disposição final				Obs.	
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 ¹	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma ²	Empresa responsável				
							Razão social	Endereço completo	Licenciamento ambiental		
		Nº processo	Data da validade								

⁽¹⁾ Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

⁽²⁾ Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Fonte: Anexo II - Parecer Único nº 341393/2020 (SUPRAM TM).

Portaria de Outorga nº 1902255/2020

A Portaria nº 1902255/2020 de 24 de março de 2020, referente ao Processo nº 30502/2019, é a autorização de direito de uso de águas públicas estaduais.

Outorgante/Autorizante: URGTA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Outorgada/Autorizatória: Funchal Ltda CNPJ: 71.396.741/0001-81.

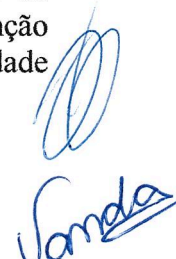
Bacia Estadual: Rio Indaia.

Ponto de intervenção: Lat. 19°26'15"S e Long. 46°02'53"W.

Prazo: 10 anos (até 24/03/2030).

Município: São Gotardo/MG.

Obrigação da Outorgada: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. Esta outorga não exime o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.



Portaria de Outorga nº 1902553/2020

A Portaria nº 1902553/2020 de 31 de março de 2020, referente ao Processo nº 30503/2019, é a autorização de direito de uso de águas públicas estaduais.

Outorgante/Autorizante: URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Outorgada/Autorizatória: Funchal Ltda CNPJ: 71.396.741/0001-81.

Bacia Estadual: Rio Indaia.

Ponto de intervenção: Lat. 19°27'16"S e Long. 46°04'07"W.

Prazo: 10 anos (até 31/03/2030).

Município: São Gotardo/MG.

Obrigaçãoda Outorgada: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. Esta outorga não exime o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

4. Endereço para correspondência, e-mail e telefone da pessoa jurídicas envolvida

Razão Social: Agropecuária Funchal Ltda.

Nome Fantasia: Fazenda Cavinha

CNPJ: 19.589.229/0009-99

Endereço para Correspondência: Rua Santa Rita Durão nº 1143, 11º andar, bairro de Savassi, CEP 30.140-111, Belo Horizonte/MG

E-mail: meioambiente@grupofunchal.com.br

Telefone: (31) 3291-7055

5. Indicação da parcela do empreendimento sob responsabilidade da pessoa jurídica envolvida, denominando-as quando necessário

Todo o empreendimento será de responsabilidade única e exclusiva AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA. – FAZENDA CAVINHA, inscrita no CNPJ nº 19.589.229/0009-99, com sede administrativa instalada na Rua Santa Rita Durão nº 1143, 11º andar, bairro de Savassi, CEP 30.140-111, Belo Horizonte/MG.

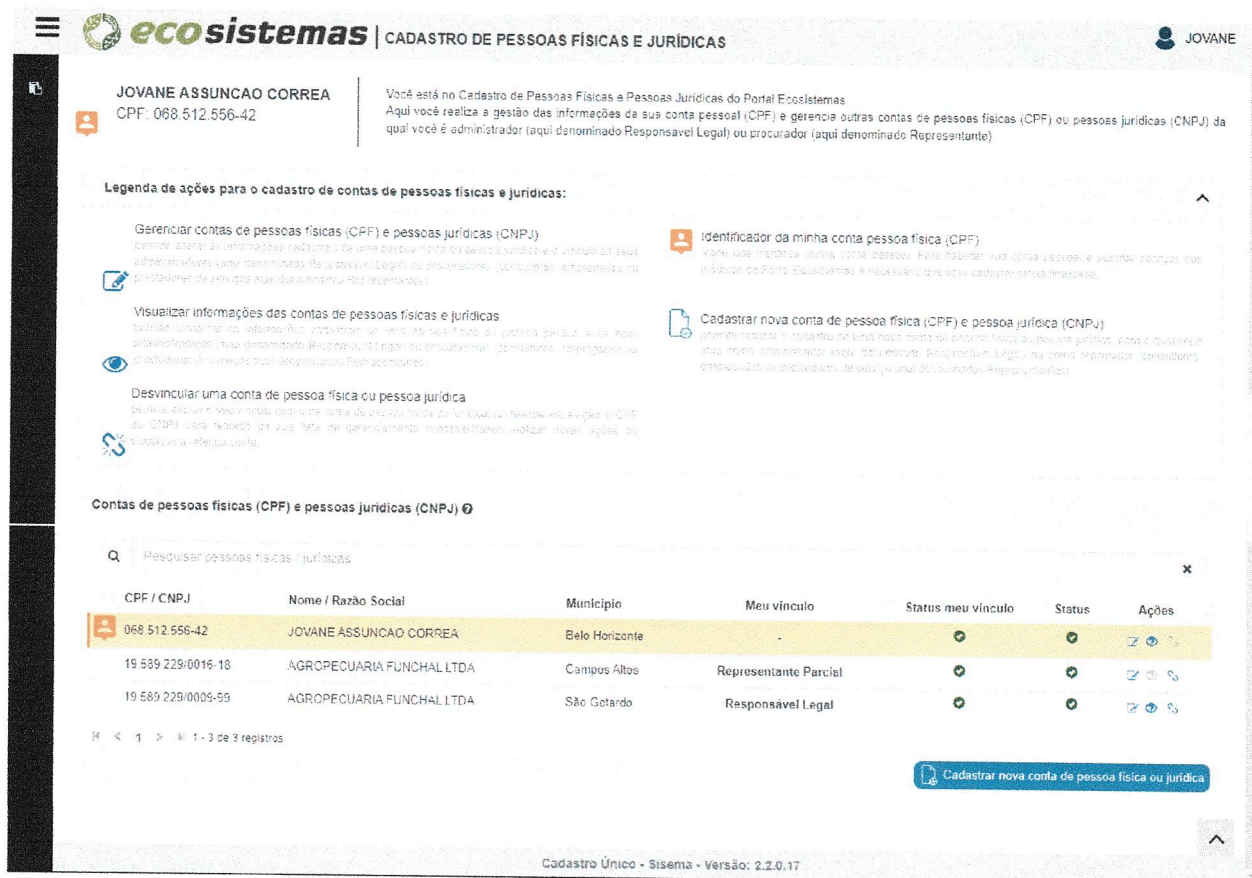
6. Registro de ciência da pessoa jurídica, responsável originalmente pela licença, sobre a necessidade de registro no Portal EcoSistemas, em seu cadastro no módulo Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas – Cadu, dos representantes dos novos titulares da licença na categoria ‘Representante parcial’

Informamos que foi realizado o cadastro no módulo Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas – CADU, dos representantes dos novos titulares do próprio empreendimento a seguir:

Representante Parcial

Nome: Jovane Assunção Corrêa

CPF: 068.512.556-42



ecossistemas | CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

JOVANE ASSUNCAO CORREA
CPF: 068.512.556-42

Você está no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas do Portal Ecossistemas. Aqui você realiza a gestão das informações de sua conta pessoal (CPF) e gerencia outras contas de pessoas físicas (CPF) ou pessoas jurídicas (CNPJ) da qual você é administrador (aqui denominado Responsável Legal) ou procurador (aqui denominado Representante).

Legenda de ações para o cadastro de contas de pessoas físicas e jurídicas:

- Gerenciar contas de pessoas físicas (CPF) e pessoas jurídicas (CNPJ)**
Permite alterar as informações cadastrais de uma pessoa física ou jurídica, jurídica e o vínculo de seus administradores (aqui denominado Responsável Legal ou procurador) (administrador responsável no caso de pessoas jurídicas que detinham o Responsável Legal).
- Identificador da minha conta pessoa física (CPF)**
Permite identificar a minha conta pessoal. Para realizar sua conta pessoal e outras contas que não são da minha conta pessoal é necessário que você cadastre esta funcionalidade.
- Visualizar informações das contas de pessoas físicas e jurídicas**
Permite visualizar as informações cadastrais de uma pessoa física ou jurídica, jurídica e o vínculo de seus administradores (aqui denominado Responsável Legal ou procurador) (administrador responsável no caso de pessoas jurídicas que detinham o Responsável Legal).
- Cadastrar nova conta de pessoa física (CPF) e pessoa jurídica (CNPJ)**
Permite cadastrar e cadastrar uma nova conta de pessoa física ou jurídica, jurídica e o vínculo de seus administradores (aqui denominado Responsável Legal) ou outra pessoa jurídica (administrador responsável no caso de pessoas jurídicas que detinham o Responsável Legal).
- Desvincular uma conta de pessoa física ou pessoa jurídica**
Permite desvincular uma conta de pessoa física ou jurídica, jurídica e o vínculo de seus administradores (aqui denominado Responsável Legal) ou outra pessoa jurídica (administrador responsável no caso de pessoas jurídicas que detinham o Responsável Legal).

Contas de pessoas físicas (CPF) e pessoas jurídicas (CNPJ)

Q: Pesquisar pessoas físicas / jurídicas

CPF / CNPJ	Nome / Razão Social	Município	Meu vínculo	Status meu vínculo	Status	Ações
068.512.556-42	JOVANE ASSUNCAO CORREA	Belo Horizonte		✓	✓	✎ ✎ ✎
19.589.229/0016-18	AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA	Campos Altos	Representante Parcial	✓	✓	✎ ✎ ✎
19.589.229/0009-99	AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA	São Gotardo	Responsável Legal	✓	✓	✎ ✎ ✎

1 - 3 de 3 registros

[Cadastrar nova conta de pessoa física ou jurídica](#)

Cadastro Único - Sisema - Versão: 2.2.0.17

Novo Titular da Licença

Razão Social: Agropecuária Funchal Ltda.

CNPJ: 19.589.229/0009-99



ecossistemas | CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

CADAstro DE CONTA

Pessoa Jurídica Pessoa Física

* CNPJ: 19.589.229/0009-99 * Razão Social: AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA

[Dados da pessoa](#) [Documentos](#) [Representantes](#)

REPRESENTANTES

[Cadastrar representante](#)

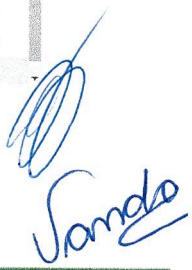
Q: Pesquisar representantes

CPF	Nome	Vínculo	Vinculado em	Status	Ações
068.512.556-42	JOVANE ASSUNCAO CORREA	Responsável Legal	13/12/2022 10:54	✓	✎ ✎ ✎

1 - 1 de 1 registros

[Finalizar](#)

Cadastro Único - Sisema - Versão: 2.2.0.17

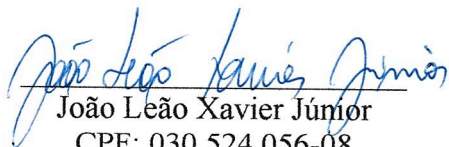


Além disso, é de ciência de todos os envolvidos de que, a critério dos empreendedores, quando da renovação da licença, poderá ser requerido o licenciamento ambiental pelo empreendedor detentor de parcelas individualizáveis do empreendimento licenciado. Essa situação, caso se efetive, poderá manter o enquadramento do empreendimento original, a critério técnico, e o desempenho ambiental a ser aferido para fins de concessão da renovação será aquele obtido de forma singular por cada parcela.

7. Indicação expressa quando o titular da licença ambiental transferir toda a responsabilidade administrativa pela licença para o(s) novo(s) titular(es), isentando-o do cumprimento das obrigações adquiridas quando da concessão da licença.

É de ciência e comum acordo entre as partes, de que o empreendimento AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA. – FAZENDA CAVINHA, inscrito no CNPJ nº 19.589.229/0009-99, é o novo titular Licença Ambiental LOC nº 122/2020 (Processo COPAM nº 18974/2010/001/2014 - Processo SEI nº 1370.01.0024562/2020-94), da Portaria de Outorga nº 1902255/2020 (Processo de Outorga nº 30502/2019 - Processo SEI nº 1370.01.0030167/2020-79) e da Portaria de Outorga nº 1902553/2022 (Processo de Outorga nº 30503/2019 - Processo SEI nº 1370.01.0030176/2020-30), como também, responsável pelo cumprimento das obrigações adquiridas quando da concessão das referidas licenças descritas.

Em corroboração,



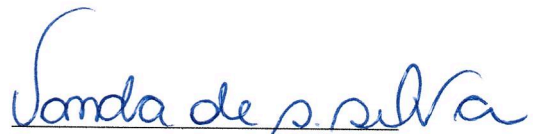
João Leão Xavier Júnior

CPF: 030.524.056-08

Procurador

AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA

CNPJ: 19.589.229/0009-99



Vanda de Souza Silva

CPF: 801.230.586-00

Procuradora

AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA

CNPJ: 19.589.229/0009-99